



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 83- 07-07-2016

Esta é a Edição Nº 83 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, torna público o extrato do contrato de prestação de serviços nº 030/2016. **OBJETO** –CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS P.N.E., DE PASSEIOS NA PRAÇA DA IGREJA NA COMUNIDADE RURAL DE BAMBUÍ, CALÇAMENTO POLIÉDRICO E PLANTIO DE GRAMA NA COMUNIDADE DE ÁGUA LIMPA E PASSEIO DE CONCRETO NA COMUNIDADE DOS CARMOS. CONTRATADO – CONSTRUTORA CASTRO GOMEDES LTDA – ME. **VIGÊNCIA** – 90 DIAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 02.02.02.15.452.2601.1004-4.4.90.51.00 – ficha 54, 02.04.02.15.452.1501.1010 – ficha 233. **VALOR TOTAL** - R\$91.443,31 (noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). DORIVAL FARIA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, torna público o extrato da ata de registro de preço nº 029/2016. **OBJETO** - aquisição eventual e futura de pneus novos. **Vigência** – 01 ano. **DETENTORA** - CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

Item	Quant.	Descrição	V. Unitário	Marca
01	30	pneus 1.000 R20 – pneu liso para caminhão Ford cargo e man	R\$1.134,00	Pirelli formula driver 146/146 L.

Mais informações pelo telefone 37 – 3286.11.33 – Dorival Faria Barros – Prefeito

## ORDEM DE SERVIÇOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG ORDEM DE SERVIÇOS TOTAL

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/2016

**I.CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS P.N.E., DE PASSEIOS NA PRAÇA DA IGREJA NA COMUNIDADE RURAL DE BAMBUÍ, CALÇAMENTO POLIÉDRICO E PLANTIO DE GRAMA NA COMUNIDADE DE ÁGUA LIMPA E PASSEIO DE CONCRETO NA COMUNIDADE DOS CARMOS.**

1.2Critério de julgamento: menor preço;

1.3Regime de execução: Empreitada por preço unitário;

### REFERÊNCIA:

Processo Licitatório nº 048/2016

Convite nº 04/2016

Contrato nº - 030/2016

Valor total do Contrato R\$91.433,91 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

À **CONSTRUTORA CASTRO GOMEDES LTDA - ME**, com sede na Rua – Bom fim nº 509, inscrita no CNPJ sob o nº - 15.199.617/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Afrânio Henrique de Castro, portador do CPF nº 089.586.266-23

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a **CONSTRUTORA CASTRO GOMEDES LTDA - ME**, a iniciar parte dos serviços que menciona o contrato

acima epigrafado, celebrado entre o Município de São Sebastião do Oeste e a empresa supracitada.

**DATA DE INÍCIO** – 11.07.2016. O cronograma físico financeira deverá ser cumprido conforme contrato nº 030/2016.

São Sebastião do Oeste, 05 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal

**CONSTRUTORA CASTRO GOMEDES LTDA – ME**  
Afrânio Henrique de Castro  
Visto





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 022/2014, firmado aos 10 de abril de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contado.

**RESOLVE:****CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica ajustada o acréscimo 9,52% no valor de R\$3.362,50 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mensal, totalizando o valor anual do contrato em R\$40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), com embasamento no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. O acréscimo se faz necessário para implantação de um ponto no anexo da Escola Municipal Deputado Jaime Martins, com i Mbps com IP valido fixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 06 de Julho de 2016.

**DORIVAL FARIA BARROS****TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA****PREFEITO MUNICIPAL****Contratada****Contratante**

TESTEMUNHA:

---

TESTEMUNHA:

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
 VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
 PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

